COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2026

Autor: Vereador Ricardo Almeida

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza à senhora Amalita Cruz Nascimento

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Ricardo Almeida, visa conceder a Medalha Thomé de Souza à senhora Amalita Cruz Nascimento.

Amalita Cruz Nascimento, conhecida como "Irmã Uda", é uma figura de grande relevância social e cultural para Salvador, destacando-se por sua trajetória de superação. Nascida em 1957, no município de Cairú, migrou ainda jovem para Salvador em busca de melhores condições de vida, onde construiu sua família e trabalhou como doméstica com dignidade. Com o tempo, seu jeito espontâneo ganhou visibilidade nas redes sociais, especialmente no TikTok, onde se tornou amplamente conhecida por compartilhar mensagens de fé e humor.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 34/2026.

Sala das Comissões, 02 de Junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho